



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA Nº 023/2026 DAS COMISSÕES PERMANENTES. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, reuniram-se os membros das seguintes Comissões Permanentes: **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, Rosimar Gonçalves de Cerqueira – Relator; Geraldo de Souza Miranda – Membro. **Comissão de Administração Tributária, Finanças e Orçamento** Otair Aparecido da Silva Senes – Presidente; Rogério Costa – Relator. **Comissão de Ordem Econômica e Social**, Geraldo de Souza Miranda – Presidente; Rogério Costa – Relator; Nei Aparecido Rodrigues – Membro. A reunião teve por objetivo a análise dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 046/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de áreas de terras pertencentes ao Município de Borrazópolis, localizadas na Vila Verde IV, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal/PR, destinadas à construção de moradias, na forma especificada. **Projeto de Lei nº 047/2026**, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, no Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 048/2026**, que dispõe sobre a autorização para transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borrazópolis e a Casa do Dodô, de Apucarana/PR. **Projeto de Lei nº 049/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder 01 (uma) roçadeira hidráulica articulada da marca Lavrale à Associação Abas Largas de Borrazópolis, e dá outras providências. Após análise dos projetos, as Comissões verificaram a necessidade de complementação de documentos e correções, conforme segue: **Projeto de Lei nº 046/2026**: ausência das matrículas dos imóveis, avaliação da Comissão competente, avaliação e justificativa técnica, mapas e memoriais descritivos das áreas objeto da desafetação. **Projeto de Lei nº 047/2026**: necessidade de correção do Parecer Jurídico, especificamente no item 5. **Projeto de Lei nº 048/2026**: ausência do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração referente ao exercício anterior. **Projeto de Lei nº 049/2026**: após análise, as Comissões não constatarem a necessidade de correções ou complementações. Após detalhada análise e discussão, as Comissões concluíram que os Projetos de Lei nºs 046/2026, 047/2026 e 048/2026 poderão ser submetidos à apreciação do Plenário após o encaminhamento das correções e da documentação complementar mencionada. Quanto ao Projeto de Lei nº 049/2026, as Comissões manifestaram-se favoravelmente à sua tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Rosimar Gonçalves de Cerqueira

Relator

Geraldo de Souza Miranda

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Comissão de Administração Tributária, Finanças e Orçamento

Otair Aparecido da Silva Senes
Presidente

Rogério Costa
Relator

Comissão de Ordem Econômica e Social,

Geraldo de Souza Miranda
Presidente

Rogério Costa
Relator

Nei Aparecido Rodrigues
Membro